

Fica refixada, a contar de 04/11/2024, em **R\$7.151,85** (sete mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) a pensão mensal de **MARIA DE FATIMA LOPES TEIXEIRA**, viúva do ex-servidor **PAULO ROGERIO AZEREDO TEIXEIRA**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 03 – CATEGORIA VI – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 7226.908-2, falecido em 25/03/2019, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 27/05/2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo: Lei nº 3.932/2024 c/c artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 **R\$3.043,34**

Adicional por tempo de serviço: 35% - Artigo 98, inciso I, da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2.833/72 e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 **R\$1.065,17**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes - GPTR: 100% - Lei nº 3.964/2024 (processo nº 9900108223/2024) **R\$3.043,34**

TOTAL: R\$7.151,85

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900187847/2025 – Isenção de Imposto de Renda – Indeferido

Processo nº 9900186134/2025 – Isenção de Imposto de Renda – Indeferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo de Cooperação que celebram a Companhia Municipal de Limpeza Urbana – CLIN e a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ÓLEO – COOPERIOLEO**.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o cadastro da **COOPERIOLEO** junto à **CLIN** como entidade e parceira na realização da coleta de óleo vegetal, residual em residências e estabelecimentos comerciais no município de Niterói/RJ, com vistas à destinação ambientalmente adequada desse resíduo e à promoção da sustentabilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente no supramencionado Processo Administrativo. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, se rege pelo artigo 136 § 3º inciso I e II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos Compras CLIN e pelo artigo 184 da Lei Federal de nº 14.133/21, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do termo de cooperação: os funcionários Lelia Neves Lomardo Mat. 115525, Valeria Valle De Souza Rollemberg Mat. 133558 e como suplente Eduardo De Almeida Xavier Mat. 124710. **Processo Administrativo de nº 9900185893/2025.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como empresa indenizada, **METALMODULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, tem por objetivo o pagamento indenizatório de uma unidade de modulo habitacional, por perecimento do bem objeto do **Contrato de nº 11/2019**, celebrado com a supramencionada contratada, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA - A Contratante reconhece o pagamento devido à empresa **METAL MÓDULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA**, no valor total de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), relativo ao prejuízo e perecimento do item, objeto contratual, conforme Processo Administrativo. As despesas do valor indenizatório correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3339.093.00.00.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.452.0147.6114; Nota de Empenho; 0452/2025.** O presente **TERMO** se regerá pelo artigo 37 § 6º da CF, artigo 927 c/c artigo 884 do Código Civil e pela Lei Federal de nº 13.303/2016, obedecendo às cláusulas e condições. **Processo administrativo de nº 9900153141/2025.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

Ato do Presidente

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 02/2022; **PARTES:** ION e o CONSORCIO NOVO ENGENHO DO MATO; **OBJETO:** Obras de drenagem e pavimentação de logradouros do Bairro Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ; **VALOR:** R\$ 2.376.360,78 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.3001, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 388/2025; **FUNDAMENTO:** artigo 65, S8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 03/09/2025; **Proc. nº 9900054854/2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 47/2025 **PARTES:** ION E VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para reforma da Praça Largo do Sol – Ilha da Conceição – Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 242.934,74 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) **PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5071; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 2.704.00; Nota de Empenho: 399/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 90014/2025; **DATA DO CONTRATO:** 04/09/2025. **Processo nº 9900042627/2023.** Niterói, 04 de setembro de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2025 **PARTES:** ION E DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a reforma da Praça Boa Vista na Comunidade Boa Vista, no Bairro São Lourenço – Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 508.322,18 (quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) **PRazo DE VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0010-5071, ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.704.00, Nota de Empenho nº: 398/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 90016/2025 **DATA DO CONTRATO:** 04/09/2025. **Processo nº 9900020421/2023.** Niterói, 04 de setembro de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 49/2025 **PARTES:** ION E RIVALL ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Reforma da Cobertura do Prédio Principal da Cidade da Ordem, no Bairro Barreto, Município de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.478.971,29 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e nove centavos). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.181.0131.4918, ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.704.00, Nota de Empenho nº: 400/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 **DATA DO CONTRATO:** 04/09/2025. **Processo nº 9900026671/2025.** Niterói, 04 de setembro de 2025.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 90020/2025

Proc. 9900137199/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revitalização de escadaria da Rua Polônia – Maria Paula – Niterói – RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2025 às 11h (onze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 9900177124/2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ:32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 022 / 2025, art. 29, Inciso V da Lei nº.13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso V do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900177124 / 2025, que visa a contratação de empresa para prestação dos Serviços para ION de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSTITUÍDO DE SALA Nº 1220, SEMVAGA DE GARAGEM, NO EDIFÍCIO TOWER 2000, SITUADA NA RUAVISCONDE DE SEPETIBA, Nº. 935 NO BAIRRO DO CENTRO - NITERÓI RJ**, conforme TR, a empresa **FUSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA** - CNPJ: 05.649.882/0001-34, pelo valor global de R\$45.675,96 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com redução do valor estimado de 20,8306% - (R\$ 57.693,96), com prazo de entrega dos Serviços para até 12 (doze) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme Minuta do Contrato, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA DE EMPENHO.

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Informamos que, após análise, parecer técnico do DOE – DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS e orientação Jurídica a CPL, constantes dos autos do processo, torna público o indeferimento da impugnação ao edital interposto – Processo Nº. 9900197394/2025, pela pessoa física, sr. Felipe De Moraes Dytz – CPF sob o nº xxx.466.997-xx, referente ao Procedimento Licitatório Nº. 014/2025 – Disputa Fechada – Presencial – com Inversão De Fases, Processo Nº. 99000168918/2025, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução das obras e/ou serviços de elaboração de projeto executivo e execução para melhorias da mobilidade e qualidade urbana da Alameda São Boaventura no bairro do Fonseca – Niterói/RJ”, mantendo a data do certame conforme divulgada.